Registrado às f. 135
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 08 de novembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de novembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 457, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Amanda Cristina Morais de Castro**, titular do cargo de **Cirurgião Dentista**, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 456 de 08 de novembro de 2021, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de novembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024